



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

Administração 2017/2020

## DECRETO Nº 5534, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

“Prorroga os efeitos dos Decretos n.º 5257 de 10/06/2016, e n.º 5277, de 19/07/2016, que concederam permissão de uso de parte da Praça Chico Mendes, localizada no Jardim Eldorado, ao Sr. **EDER BERTAN**, conforme especifica.”

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

Conforme disposto no art. 68, inc.XII, art. 87, inc. I, alínea “f”, art. 102, art. 103, § 2º, da Lei Orgânica do Município;

### DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, por mais 01 (um) ano, a partir de 10/06/2017, os efeitos dos Decretos n.º 5257 de 10/06/2016, e n.º 5277, de 19/07/2016, que concederam permissão de uso, a título precário e gratuito, de parte da Praça Chico Mendes, localizada no Jardim Eldorado, na cidade de Penápolis/SP, com frente para a Avenida Euclides Garcia do Nascimento, medindo 457,74 m<sup>2</sup>, ao Sr. **EDER BERTAN**, portador do CPF n.º 311.539.148-08, residente na Avenida Orestes Soares de Moraes, n.º 48, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, para a instalação de padrão de entrada de energia destinado ao comércio Mr. Hall Espetos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 09 de junho de 2017.

  
**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 09 de junho de 2017.

  
**MARIA DE FÁTIMA MOURA CASTRO RAHAL**  
Secretária Municipal de Administração